

PORTARIA N.º 208 – P, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2064

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 111–P, de 22 de maio de 2013, que lotou na Coordenadoria de Medicina e Segurança do Trabalho, a servidora Luciane Miranda, matrícula n.º 867505-8, integrante do quadro de Servidores da Secretaria da Saúde, cedida para este Poder Legislativo, através do Decreto n.º 4.713, de 31 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial n.º 3.786, com ônus para o órgão de origem, a fim de que a mesma retorne às suas funções de origem, retroativo ao dia 17 de setembro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente